



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.193/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **HELENILZA GOMES FIORIN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de RH, matrícula 005163, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal